



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 267/2023.

Barra Bonita, 9 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia do Autógrafo de Lei nº 3.553/2023, bem como da Lei nº e 3.500/2023, republicada nesta data.

Na oportunidade, expressamos a Vossa Excelência os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RES. 1352
PLS.: SC 565/2023
Barra Bonita de 05 de 23
Lidiane

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP